

Portaria nº 912/GP/2019

Em, 21 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal contratada **Sr.ª ELIZETE DOS SANTOS LARA**, portadora do RG nº 0998955-2 e CPF nº 654.514.901-63, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 08/11/2019 e término em 07/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 09/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal